

RESOLUÇÃO nº 02, de 31 de janeiro de 2019.

Suplementa Dotação Orçamentária.

BENTO FRANCISCO SILVY, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA AMAVI - CIM-AMAVI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Cláusula Décima Primeira do § 1º, Inciso X, do Contrato de Consórcio do CIM-AMAVI.

RESOLVE:

Art. 1º Suplementar a dotação orçamentária abaixo descrita nos seguintes termos:

Órgão:	01 - CIM-AMAVI
Unidade	01 - CIM-AMAVI
Projeto/Atividade	2002 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DE PESSOAL
Elemento	3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recursos	100 - 119 - Recursos AMAVI
Valor:	R\$ 5.377,00

Art. 2º Conforme Acordo de Cooperação firmado entre a AMAVI e o CIM-AMAVI e ata da Assembleia da AMAVI datada de 31/01/2019, as atividades relativas ao SUASA no período de 04(quatro) meses do exercício de 2019, serão subsidiadas pela AMAVI através de doação ao CIM-AMAVI.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Rio do Sul, 31 de janeiro de 2019.

Bento Francisco Silvy
Presidente do CIM-AMAVI